



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº7/2026/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2026

EDITAL DE AUXÍLIO PARA DESLOCAMENTO LOGÍSTICO A ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (LECCA)

1º SEMESTRE DE 2026

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo regulamentar a concessão de auxílio financeiro aos discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Ciências Agrárias (LECCA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Inconfidentes, com a finalidade de custear despesas de deslocamento para a sessão escolar (SE) e o retorno para a estadia socioprofissional (ESP) previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E ORÇAMENTÁRIO

2.1 A concessão do auxílio observará:

- a. O disposto no Art. 25 da Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, que assegura aos discentes do Parfor Equidade os mesmos direitos dos demais discentes da IES, facultando à instituição a cobertura de custos adicionais não previstos no regulamento;
- b. A utilização de recursos próprios do Campus, provenientes da Ação Orçamentária 20RL (Custeio Geral da Instituição).

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão solicitar o auxílio estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Ciências Agrárias (LECCA) do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes;
- b. Apresentar documentação exigida no prazo estipulado neste edital.

4. DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS

4.1 Serão contemplados neste edital estudantes que se deslocarão para as SE's e para o retorno às

ESP's, que acontecerão no primeiro semestre de 2026, ou seja, sétima e oitava alternâncias, previamente programadas pelo curso LECCA, em função da distância de origem à cidade de Inconfidentes-MG, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Valores em função da quilometragem para apoio logístico para cada alternância.

Faixa	Quilometragem	Valor (R\$)
1	Acima de 1000 km	450,00
2	Entre 500 a 1000 km	320,00
3	Entre 100 a 500 km	160,00
4	Entre 2 a 100 km	80,00

4.2 O valor total disponível para este edital será de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), destinado ao custeio de despesas com deslocamento dos estudantes para as duas alternâncias (7ª e 8ª) do primeiro semestre de 2026.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Os estudantes interessados deverão preencher o formulário de solicitação de auxílio, disponível em <https://forms.gle/R81Cn8ZDjAPddui56>, até 27 de fevereiro de 2026.

5.2 As solicitações serão analisadas pela Coordenação Institucional do Parfor Equidade, Coordenação do Curso LECCA e Coordenação Pedagógica do Curso, com base na conformidade das informações prestadas e na disponibilidade orçamentária.

5.3 A relação final dos contemplados será homologada pela Direção Geral do Campus e encaminhada à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças para pagamento.

6. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO

6.1 O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante, preferencialmente antes de cada alternância, que está prevista para acontecer 23/03/2026 (7ª) e 08/06/2026 (8ª).

6.2 Não serão aceitas contas conjuntas ou com restrições de movimentação.

7. DO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Coordenação do Curso LECCA, juntamente à Coordenação Institucional do Parfor Equidade e Coordenação Pedagógica do curso, deverão:

- a. Verificar a efetiva participação dos estudantes;
- b. Informar casos de ausência injustificada à Diretoria de Administração e Planejamento;
- c. Solicitar ressarcimento via Guia de Recolhimento da União (GRU), quando houver pagamento indevido;
- d. Elaborar relatório para a prestação de contas - um para cada alternância (7ª e 8ª) - contendo a listagem dos estudantes contemplados, com a assinatura dos responsáveis;
- d.1 Para a 7ª alternância o relatório deverá ser entregue até o dia 30/04/2026;
- d.2 Para a 8ª alternância o relatório deverá ser entregue até o dia 16/07/2026.

7.2 A não devolução do valor poderá implicar em medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação e as normas da administração pública;

7.3 A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças fornecerá o modelo de documento para prestação de contas (lista de presença e comprovação da atividade).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A concessão dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária.

8.2 Este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração pública, devidamente justificado. Em caso de revogação ou alteração, os estudantes serão comunicados com antecedência mínima razoável, por meio dos canais oficiais do Campus, a fim de garantir transparência e evitar prejuízos aos participantes

Inconfidentes/MG, 19 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

Luiz Flávio Reis Fernandes

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Wagner Roberto Pereira

Diretor de Administração e Planejamento do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Sindynara Ferreira

Coordenadora do Curso LECCA do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Wallace Ribeiro Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - IFS - DDE-INC**, em 19/02/2026 12:06:24.
- **Wallace Ribeiro Correa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/02/2026 13:26:16.
- **Wagner Roberto Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - IFS - DAP-INC**, em 19/02/2026 13:32:46.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 19/02/2026 16:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634804

Código de Autenticação: 8a3e9425a6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais